



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução CD/FNDE Nº 72/2011 e demais legislações em vigor, torna público a seleção interna de apoio acadêmico para os cursos FIC/PRONATEC/CAVN/UFPB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção é destinada somente aos servidores ativos e aposentados do CCHSA.
- 1.2. A presente chamada pública destina-se à seleção do profissional de apoio acadêmico para atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.
- 1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública e serão convocados conforme a demanda do CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.4 . A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral e Coordenação-adjunto do PRONATEC desta instituição. Os bolsistas selecionados atuarão em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso ao qual está concorrendo, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no CCHSA. O quantitativo de vagas e quadro de reservas consta no ANEXO I. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a carga horária e turno dos cursos, especificados no ANEXO II.

2 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do Apoio acadêmico, bolsista, selecionado para o PRONATEC:

- a) Realizar a gestão acadêmica das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto.

Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1 Ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias ativo ou inativo;
- 4.2 Ter formação que atenda aos requisitos mínimos exigidos em cada função no ANEXO I.
- 4.3 No caso de servidor ativo (professor), apresentar autorização do departamento da instituição, (ANEXO V) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- 4.4 No caso de servidor ativo e inativo (funcionário), apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição. (ANEXO VII) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção de Apoio Acadêmico constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada nos quadros dos ANEXOS III e IV).
- 5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação.
- 5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados por ordem os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior pontuação em experiência profissional na área para qual está concorrendo;
 - b) Maior tempo de serviço no CCHSA.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de julho de 2012, no horário das 08h00min às 10:00h00min e das 14h00min às 16h00:00min, na secretaria da Direção do PRONATE/CAVN, para os servidores ativos e inativos do CCHSA, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO VIII);
- Currículo Vitae com os documentos comprobatórios;
- No caso de servidor ativo e inativo (Professor), apresentar autorização do departamento da instituição (ANEXO V) a qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- No caso de servidor ativo e inativo (Funcionário), apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição. (ANEXO VII) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos.
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.
- O candidato que errar no preenchimento da ficha de inscrição será automaticamente eliminado.
- O candidato só poderá concorrer a uma bolsa.

7. DAS VAGAS DO ENCARGO

- 7.1 As vagas do encargo apoio acadêmico dar-se-ão conforme o Anexo I.
- 7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade a contratação para a realização das atribuições pelo profissional e conseqüente recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de alunos.
- 7.3 Caso haja contratação, a carga horária semanal será definida pelo (s) professor (es) de cada curso de acordo com a demanda dos cursos e alunos, respeitando 50 % (cinquenta por cento) da carga horária máxima do curso estabelecida no Anexo II.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:

I – Apoio às Atividades acadêmicas R\$ 18,00 (dezoito Reais por hora)

9 – Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	16/07/2012
Inscrições	17 e 18/07/2012
Divulgação do resultado dos selecionados	20/07/2012
Período de apresentação de recurso	20/07/2012 das 14h00min às 17h00min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	23/07/2012 - a partir das 08h00min
Resultado final	24/07/2012 - a partir das 08h00min

10 - O presente Edital de Seleção bem como editais complementares serão publicados no site do CAVN no endereço eletrônico <http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/>

Gerson Alves de Azeredo
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012
 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
 PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
 ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
 VIDAL DE NEGREIROS

Anexo I – Apoio acadêmico - Quadro de vagas

Curso	Número de vagas	Quadro de reservas	Formação Exigida	Carga horária Semanal
Operador de Processamento de Produtos Lácteos	1	1	Bacharelado em Agroindústria, Tecnologia de alimentos e ou Engenharia de Alimentos	Definida pelo(s) professor(es)
Montagem e Manutenção de Computadores	1	1	Graduação na área de informática	Definida pelo(s) professor(es)

Anexo II – Carga horária e turno que serão ministrados os cursos – o candidato atuará em 50% do total do número de horas

Cursos	Carga Horária	Turno Seg a Sex	Aulas sábado	Início
Operador de Processamento de Produtos Lácteos	280	Noite	Manhã	17/7
Montagem e Manutenção de Computadores	200	Tarde	Tarde	12/9



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

Anexo III - Critérios para julgamento de Títulos para Apoio Acadêmico – Curso
OPERADOR DE PROCESSAMENTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação Bacharelado em Agroindústria, Tecnologia de alimentos e ou Engenharia de Alimentos	25 pontos	25 pontos
2. Curso Técnico em AGROINDÚSTRIA	15 pontos	15 pontos
3. Capacitação profissional na área de PROCESSAMENTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS	05 pontos por certificado	25 pontos
4. Tempo de serviço em laboratório de PROCESSAMENTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS	10 pontos por ano de trabalho	30 pontos
5. Tempo de serviço no CCHSA	01 ponto por ano de trabalho.	05 pontos
TOTAL		100 PONTOS

Anexo IV - Critérios para julgamento de Títulos para Apoio Acadêmico – Curso
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação na área de informática	35 pontos	35 pontos
2. Curso Técnico na área de informática	05 pontos	05 pontos
3. Capacitação profissional na área de informática	05 pontos por certificado	25 pontos
4. Ter ministrado palestras, mini-cursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa-redonda (participação) na área de informática.	10 pontos por certificado	30 pontos
5. Tempo de serviço no CCHSA	01 ponto por ano de trabalho.	05 pontos
TOTAL		100 PONTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO
AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE. (No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor ao qual o servidor é vinculado). Autorizo o Servidor

_____,
Matrícula SIAPE Nº _____, Professor lotado no Departamento

_____,
ministrante das disciplinas abaixo relacionadas, com a carga horária _____h/semanal, neste Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

	Disciplinas ministradas pelo Professor (a)	Carga Horária semanal
1		
2		
3		
4		
Total da Carga Horária		

Bananeiras, _____ de _____ de 2012.

Chefe do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a)
regularmente inscrito(a) para a Seleção Interna Simplificada de Servidores Ativos e Inativos
do CCHSA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e
Emprego – PRONATEC, assumo o compromisso de uma vez selecionado(a), a atuar na
função de apoio acadêmico, não comprometendo minha carga horária de trabalho regular
junto ao CCHSA de ___ horas, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que a concessão da bolsa não gera vínculo
empregatício e está condicionada à disponibilização financeira e à viabilização das turmas
conforme número de alunos matriculados. Conheço os dispositivos contidos na legislação que
regulamenta o PRONATEC, e que o descumprimento do compromisso acima resultará em
minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que
são de minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos
termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/.

Bananeiras, _____ de _____ de 2012

Assinatura do servidor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE, Art. 8º, § 3º, Inciso II que diz “No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”, fica AUTORIZADO o servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, (situação: ativo ou inativo), regime de Trabalho ____ horas, a desenvolver a função de apoio acadêmico no PRONATEC, considerando a liberação do Laboratório ou Diretoria a qual o servidor esteja vinculado.

Bananeiras, _____ de _____ de 2012.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos do CCHSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA
PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA
VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO

	Apoio acadêmico curso:
--	------------------------

1 - DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____ N: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ SIAPE: _____

Identidade: _____ Órg. Exp. _____ Data Emissão: _____

Telefone residencial: _____ 1- Telefone Celular: _____ Operadora: _____

2 - Telefone Celular: _____ Operadora: _____

e-mail: _____

2 - DADOS PROFISSIONAIS

Cargo/Função: _____

Carga Horária de trabalho: _____ h semanais - DE ()

3 - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado em: _____

Instituição: _____

Pós-graduado em: _____

Instituição: _____

4 - TURNO SEMANAL DISPONÍVEL PARA O PRONATEC: () Matinal () Vespertino () Noturno

Sábado: () Matinal () Vespertino () Noturno

Assinatura

Bananeiras _____ de _____ de 2012